



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

AFIXADO NO LUGAR DE
AVISOS DA PMS DE
COM O DECRET. Nº 585
DATA: 04/01/17

Leal

DECRETO Nº 363, DE 4 DE JANEIRO DE 2017

Torna sem efeito.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Torna sem efeito a exoneração do servidor **PAULO SÉRGIO LÍRIO**, ocupante do cargo em comissão de GERENTE DE RECURSOS MATERIAIS – CC-3 da Secretaria Municipal de Educação - Sedu, ficando excepcionado do Decreto nº 8519/2016.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2017.

Palácio Municipal em Serra, aos 4 de janeiro de 2017.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

jmm